



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação **Dr. ANSELMO HEIDMANN, CPF nº. 562.921.719-49 e o CRM/PA sob o nº11614**, vem ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação da referido médico, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Jacareacanga-PA, 03 de Janeiro de 2020.

Rusivel Ribeiro de Oliveira
Secretario Municipal de Saúde